

FUNDO IRATAPURU

TERMO DE REFERÊNCIA 01/2020 – FUNDO IRATAPURU

O Comitê Gestor do Fundo Natura para o Desenvolvimento Sustentável das Comunidades (Fundo Iratapuru), torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Termo de referência visando a obtenção de orçamentos para construção da Indústria Comunitária na Amazônia- ICA de propriedade da Cooperativa Mista dos Produtores Extrativistas do Rio Iratapuru-COMARU.

LARANJAL DO JARI - AP

JULHO/2020

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS EXECUTIVOS

1.1. Este Termo de Referência, através do Fundo Natura para o Desenvolvimento Sustentável das Comunidades (Fundo), visa a obtenção de orçamentos para a construção da Indústria Comunitária na Amazônia – ICA , nova agroindústria para o processamento de castanha-do-brasil da Cooperativa Mista dos Produtores e Extrativistas do Rio Iratapuru (COMARU). Para maior entendimento sobre o projeto consultar o **Anexo 1** e o caderno de imagens no **Anexo 2**.

1.2. Os Projetos Executivos em que deve se basear o orçamento está no disponível, para acessar [clique aqui](#), são eles:

- Projeto Executivo de Fundação;
- Projeto Executivo de Alvenaria;
- Projeto Executivo de Elétrica e Hidráulica;
- Projeto Executivo de Estrutura da madeira;

2. INDÚSTRIA COMUNITÁRIA NA AMAZÔNIA-ICA

A Indústria comunitária na Amazônia terá 3810 m² de área coberta e **o local de construção é previsto nas seguintes coordenadas: Latitude: 0°33'57.04"S e Longitude: 52°34'51.57"O**. A nova agroindústria é o resultado de um esforço coletivo da Comunidade São Francisco do Iratapuru para aperfeiçoar a cadeia produtiva da castanha do Pará, sua coleta, beneficiamento e compartilhamento. A fábrica durante o decorrer dos anos foi e ainda é o elo que mantém economicamente a comunidade ativa. A fábrica contemplará a produção de variados produtos como biscoito, farinha, amêndoa dry e óleo de castanha, estes produtos são sempre resultantes do processo de coleta extrativista realizada pela comunidade.

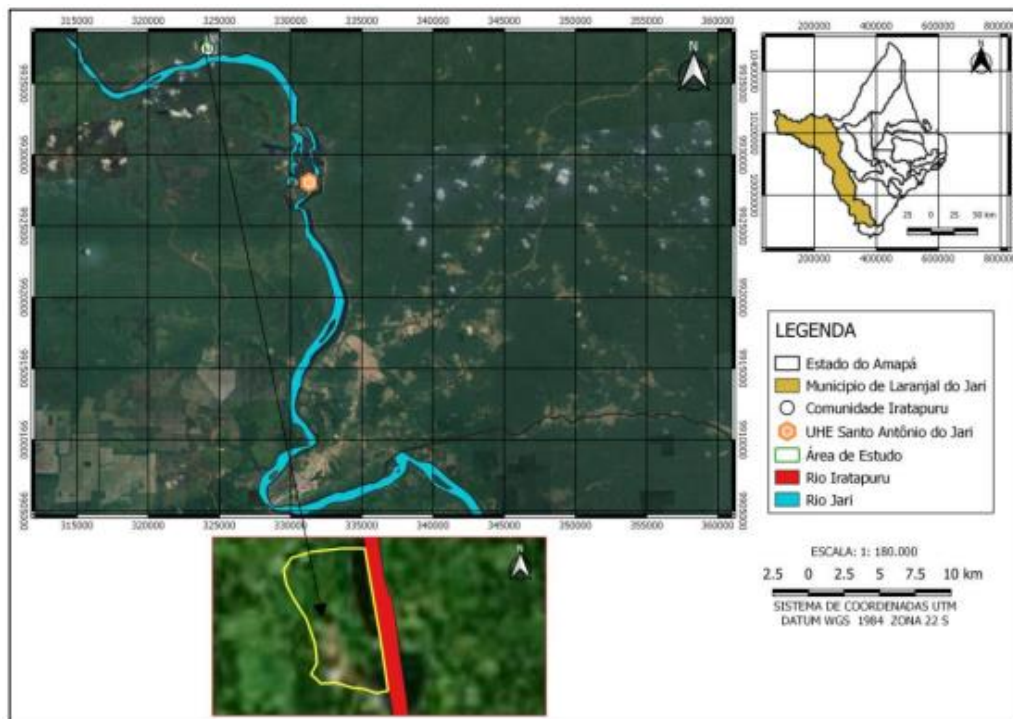


Figura 1: Mapa de localização da Comunidade São Francisco do Iratapuru.

Como tática de implantação o projeto se compõe de duas formas. A primeira, relacionada a estrutura de madeira leve, eficiente, e com um sistema de pré-fabricação em canteiro, levando em conta o dificultoso e único acesso realizado somente através de barco. A estrutura gera a sombra, demarca um território e através de um sistema de medidas propicia uma transição entre as áreas abertas, de funções mais livres e os espaços confinados com usos mais específicos. Possibilitar um campo coberto e objetos independentes que ocupam e se articulam dentro desta cobertura, através de técnicas claras e replicáveis é, além de um desenho de uma fábrica, uma tentativa de propiciar um conjunto de circunstâncias favoráveis à expansão produtiva, cultural e econômica da comunidade do rio Iratapuru.

A segunda são volumes que delimitam áreas específicas, garantem estanqueidade e provém todas as condições necessárias para o perfeito funcionamento de cada função. Os volumes são executados com tijolos de solo e cimento, fabricados em canteiro. Internamente, nos volumes em que isso se faz necessário, as paredes serão revestidas até certa altura com revestimento cerâmico, e o restante dos tijolos não revestidos receberão pintura impermeabilizante, garantindo o ambiente qualificado para manuseio dos produtos.

Funcionalmente, a fábrica tem três conjuntos de funções principais. O primeiro (volumes J, C, D e E) diz respeito ao processamento inicial da castanha, com toda a linha de equipamentos necessários para tal, a serem fornecidos pela empresa Palini, referência da fabricação de maquinários para esse uso. Nesse primeiro conjunto também é feita a seleção e classificação da castanha, para então ser encaminhada para os outros setores. Os outros dois conjuntos se dividem em duas alas, a sul e norte da fábrica, cada um com acesso filtrado por barreira sanitária, com lava-botas e pias para higienização correta dos funcionários. No setor norte (volumes F, G e I) a castanha segue para a área de estufa, descanso e selagem e armazenamento (produção de castanha dry). No setor sul (volumes L, M, N, O e P) as castanhas seguem para extração do óleo, envase e armazenamento, bem como para uso na cozinha, que contará com equipamentos para produção de biscoito e pães. Os volumes A e K contam com áreas de apoio aos funcionários: sanitários, lavanderia para lavagem dos uniformes, vestiários e área de uso comum. O projeto da implantação da nova fábrica também prevê que áreas da fábrica atual sejam utilizadas como áreas de apoio e armazenamento para a fábrica como também para funções complementares que possam melhorar a comercialização dos produtos fabricados como também as condições de trabalho da comunidade.

A nova agroindústria da COMARU irá impactar diretamente 72 famílias na Comunidade São Francisco do Iratapuru, além das comunidades próximas, que através de suas instituições organizadas também serão fornecedoras de matéria prima para agroindústria. O projeto tem seus valores baseados na sustentabilidade, viabilidade ambiental através do fomento a cadeia da castanha que é a principal atividade dentro da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru e em sua zona de amortecimento gerando conservação da floresta em pé, viabilidade econômica pois gera renda para famílias em vulnerabilidade social, e viabilidade social através da melhoria da qualidade de vida das comunidades em torno da RDSI e a emancipação da mesma, além da redução no êxodo rural.

A construção da Indústria Comunitária na Amazônia- ICA está sendo pensada da seguinte forma:

1- Mobilização e Montagem do canteiro de obra com mestre contratado mais equipe contratada da própria Comunidade São Francisco do Iratapuru.

2- Construção das fundações da nova fábrica em concreto armado. Este serviço será realizado por um mestre com acompanhamento de responsável de engenharia. Nesta etapa todos os alicerces do projeto serão realizados de acordo com projetos específicos.

3- Execução da estrutura de madeira.

4- Cobertura da estrutura. A estrutura será coberta com telha de alto desempenho, reduzindo assim o uso de ventilação forçada e aumentando o conforto dos cooperados assim como também dos colaboradores que estarão realizando os demais serviços de construção.

5- Confeção de bloco cerâmico. Concomitantemente com a execução da estrutura de madeira ocorrerá a fabricação dos tijolos de solo cimento. A escolha desta vedação ocorre primeiramente pela utilização da terra local, o que diminui a necessidade de transporte de grande volume de material, o que seria custoso e não sustentável assim como pela possibilidade que esta fabricação e este conhecimento possa ser replicado localmente na construção de edificações futuras que possam atender as demandas por vir da comunidade. Para além destes dois pontos previamente citados a execução desta alvenaria possibilita um resultado de grande eficiência energética da edificação. Para a confecção dos tijolos será adquirida uma simples máquina (fundamentalmente ela é uma pequena prensa hidráulica) e a comunidade será capacitada não somente para operá-la, mas também no entendimento das misturas necessárias para que o tijolo seja feito de acordo com as normas vigentes no país.

6- Execução das alvenarias. As alvenarias serão executadas conforme projeto específico de arquitetura realizado pelo Estúdio Gustavo Utrabo como também pelas recomendações de engenharia fornecidas pelo engenheiro Yopanan Rebello.

7- Infraestrutura. Instalação da rede elétrica, hidráulica e bombeiros conforme projetos específicos realizados pela JPD engenharia e pela Fluxus.

8- Instalação das esquadrias e acabamentos conforme projeto arquitetônico do Estúdio Gustavo Utrabo e normas vigentes no país.

No entanto, o proponente pode apresentar suas adequações para conclusão do projeto na sua proposta.

3. RECURSO FINANCEIRO E TEMPO DE EXECUÇÃO

3.1. Não há estimativa mínima e máxima de valor para esta obra.

3.2. O tempo máximo de execução da construção será de 365 dias a contar da assinatura do Contrato.

4. INSTITUIÇÕES PROPONENTES

4.1. Somente poderão participar deste edital empresas que disponibilidade para ficar na comunidade São Francisco do Iratapuru no período de construção da obra;

4.2. É necessário que a empresa preveja a construção de uma plataforma flutuante que suporte o transporte de maquinários e materiais pesados do porto da C1 localizado na Hidrelétrica Santo Antônio do Jari até a Comunidade São Francisco do Iratapuru.

4.3. A proponente deve prever todas as despesas de transporte, alimentação, EPI e demais encargos sociais referentes aos profissionais envolvidos.

4.4. No valor global deverá ser incluído o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, bem como todos os demais encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, prêmios de seguro, cópias, plotagens, CD/ s, lucro, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, de administração, serviços e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do serviço.

4.5. É desejável que a empresa tenha pré-disposição para trabalhar com comunidade tradicional.

4.6. É necessário que a empresa preveja a construção de um porto que der suporte para a chegada da balsa que fará o transporte de maquinários e materiais pesados do porto da C1 localizado na Hidrelétrica Santo Antônio do Jari até a Comunidade São Francisco do Iratapuru citada no item 4.2.

4.7. A obra deverá contar com as etapas de capacitação para os moradores da comunidade que atuarão na construção, pois é necessário que 80% da mão de obra seja local (da comunidade São Francisco do Iratapuru).

4.8. Para elaboração do orçamento deve-se considerar a produção de tijolos de solo e cimento na comunidade, prevendo o maquinário para produção desses tijolos e a quantidade de tijolos estimada para cada fase da obra e o tempo de produção até está pronto para utilização.

5. PROPOSTAS

5.1. Os interessados deverão submeter, ao Comitê Gestor, a proposta até o dia 20 de agosto de 2020 às 12:00 da manhã.

5.2. A proposta deve ser elaborada no modelo de gestão de preço fechado.

5.3. A Planilha de Custos e Serviços sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo:

- Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;
- Valor por metro quadrado;
- Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;
- Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA ou CAU e assinatura.

5.4. A Indústria Comunitária na Amazônia-ICA foi pensada para ser construída de forma modular, dessa forma, a construção se apresenta em duas fases conforme mostra o **Anexo 3:**

- Fase 1 considera os objetos: A, C, D, E, H, I, J, K, L, M, N, P;
- Fase 2 considera os objetos: B, F, G, O;

5.5. O orçamento deve ser elaborado considerando duas fases de execução, dessa forma, a proponente deve apresentar três planilhas de orçamento considerando:

- Apenas para fase 1;
- Apenas para fase 2;
- Fase 1 e 2 (projeto completo) considerando a construção contínua até a conclusão da obra.

6. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

6.1. As propostas devem ser encaminhadas ao e-mail da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fundo Iratapuru, e para qualquer dúvida entrar em contato com Bruna Oliveira Ferreira por telefone ou WhatsApp:

Comitê Gestor – Fundo Iratapuru

E-mail: secretariardsi@gmail.com

Telefone: (91) 99275-2795 (Bruna Oliveira Ferreira)

7. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Os orçamentos selecionados passarão por uma seleção feita pelo Comitê Gestor do Fundo Iratapuru considerando a viabilidade da proposta e a negociação das partes interessadas, dessa forma, esse Termo de Referência não apresenta caráter licitatório, onde haja obrigatoriedade de uma proposta aprovada no fim do processo. Acreditamos, que pela especificidade da obra, vários fatores devem ser conversados e levados em consideração para a então contratação.

8. DEMAIS INFORMAÇÕES

8.1. Quanto a logística, é necessário informar que o trajeto de Monte Dourado, distrito de Almeirim-PA, que faz fronteira com Laranjal do Jari-AP, até o Porto da C1 (localizado na Hidrelétrica de Santo Antônio) dura de 1 a 2 horas via transporte terrestre, e é a forma mais viável de levar os equipamentos e materiais a partir dos centros urbanos;

8.2. O aluguel de uma casa que pode ser utilizada como base para a equipe durante a construção na Comunidade São Francisco do Iratapuru custa em média R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, sem estrutura de camas;

8.3. Para empresas que necessitem fazer transporte de equipamentos e materiais de Belém-PA até o Distrito de Monte Dourado em Almeirim-PA, considerem esse transporte facilitado pela COMARU. Não sendo necessário incluir no valor total da obra.

Comitê Gestor do Fundo Iratapuru,

Laranjal do Jari, 20 de julho de 2020